



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 2**

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:**-----

----- Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores Helder António Guerreiro, Sara Cristina Ramos Marcelino, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luís Carlos Lima Cardoso, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Vereador da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, por motivos de saúde.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**06/01/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora da Coligação Democrática Unitária, Sara Ramos, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia sete de janeiro – Participou numa reunião, via zoom, da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, onde foi aprovado o Orçamento e o Plano de Atividades para 2022 e, bem assim, foram abordadas as questões relacionadas com o aumento das tarifas de resíduos na deposição em aterro para os Municípios.-----

-----Neste dia, à tarde, participou numa reunião, via zoom, sobre as transferências de competências na área social.-----

----- - Dia doze de janeiro – Efetuou uma visita às Extensões de Saúde de São Luís e São Martinho das Amoreiras, com representantes da Unidade Local de Saúde e os Senhores Presidentes das respetivas Juntas de Freguesia, bem como aos locais onde vão ser instalados temporariamente os serviços médicos, enquanto decorrem as obras nos referidos equipamentos. O almoço decorreu na localidade de Luzianes-Gare, onde foi preparada a Semana Aberta promovida pelo Município de Odemira, que irá decorrer entre os dias catorze e dezanove de fevereiro.-----

----- - Dia treze de janeiro – Esteve presente na reunião de Assembleia Geral da Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, na qual abordaram, entre outros assuntos, o Programa Operacional Mar tendo sido comunicado a possibilidade de abertura de novas candidaturas ao referido programa.-----

----- - Dia dezanove de janeiro – Esteve presente numa reunião com a Associação Beneficiários do Mira, na qual participaram também as Juntas de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, de Boavista dos Pinheiros, de Luzianes-Gare, de Santa Clara-a-Velha, de Sabóia, de São Teotónio e de Longueira-Almograve, sobre a problemática da escassez da água e as captações precárias.-----

----- - Dia vinte de janeiro – Esteve presente numa reunião com a Associação



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Beneficiários do Mira, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Agência Portuguesa do Ambiente e as Águas Públicas do Alentejo, sobre os problemas relacionados com a escassez da água. Foram apresentados três cenários com a graduação da gravidade, em que serão efetuados estudos sobre as perdas nas descargas, no abastecimento para consumo humano e na eficiência da utilização da água pela agricultura. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal considerou que neste contexto era importante não permitir o aumento da área regada com novas explorações agrícolas no território, e que era pouco entendível a preocupação primeira ser resolver o problema relacionado com as captações precárias, uma vez que estas representam um consumo insignificante de água captada na barragem. Afirmou também que, mantendo-se o atual cenário climático, não há tempo para garantir o investimento necessário à estabilização do caudal de água na barragem, seja pela diminuição das perdas, seja pela garantia de novas fontes de água.-----

----- Sobre o mesmo assunto, interveio a Vereadora Sara Ramos, que considerou que o que estava em causa era uma questão política. -----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que a Associação Beneficiários do Mira informou que não havia a garantia do abastecimento de água para a rega, mesmo com rateio. Informou também, que só a SOMINCOR, empresa do setor da industrial, conseguiu diminuir drasticamente o consumo de água, fruto de um elevado investimento efetuado na eficiência do consumo.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia dezassete de janeiro – Esteve presente, numa reunião interna com a Senhora Vereadora Raquel e os serviços do Município, sobre a definição do procedimento para a operacionalização do transporte a pedido. -----

----- - Dia dezoito de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal,

numa reunião com a Associação Foz do Mira, sobre as atividades da próxima época balnear. Nesse mesmo dia, reuniu com a Associação de Artesãos do Concelho de Odemira - CACO, sobre o ponto de situação do protocolo existente e as atividades do Centro em Rede de Inovação do Artesanato Regional. -----

----- - Dia dezanove de janeiro – Esteve presente durante a manhã, na reunião do Conselho Coordenador de Avaliação do Município de Odemira. Na parte da tarde, esteve presente em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral - CIMAL. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- - Dia sete de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, para a aprovação do Orçamento para o ano de 2022 e o Plano de Atividades. -----

----- - Dia onze de janeiro – Reuniu na ETAR de São Luís com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de São Luís e a administração das Águas Publicas do Alentejo, sobre as intervenções necessárias na instalação, enquanto as obras definitivas previstas no plano de investimentos do próximo quinquénio não avançam. De tarde, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião com representantes da E-REDES, em que foram apresentados os interlocutores daquela entidade e do Município, e onde foram definidos os acessos à plataforma. -----

----- - Dia treze de janeiro – Reuniu com a Autoridade Nacional de Emergências e Proteção Civil, e com a Senhora Secretária de Estado, Patricia Gaspar, onde foram apresentadas as boas práticas do programa Aldeias Seguras/Pessoas Seguras. -----

----- - Dia dezanove de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião com a Associação Beneficiários do Mira, juntamente com algumas Juntas de Freguesia, sobre as captações precárias. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- - Dia sete de janeiro – Reuniu com o Doutor Sérgio Fernandes, do Centro Distrital da Segurança Social de Beja, sobre as transferências de competências na área de ação social, tendo sido criada uma Comissão de Acompanhamento, onde ficou estipulado o agendamento de reuniões semanais.-----

----- - dia onze de janeiro – Presidiu as reuniões, onde foram eleitos os representantes das Associações de Estudantes (tendo sido eleita a Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça), os representantes das Associações de Pais (tendo sido eleitos a Associação de Pais do Agrupamento de Colos e do Colégio Nossa Senhora da Graça) e os representantes das Instituições Particulares de Solidariedade Social (tendo sido eleito o Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade), para o Conselho Municipal de Educação.-----

----- - Dia doze de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara, na visita às Extensões de Saúde de São Luís e São Martinho das Amoreiras, com representantes da Unidade Local de Saúde e os Senhores Presidentes das respetivas Juntas, bem como a visita aos locais onde serão instalados temporariamente os serviços médicos, enquanto decorrem as obras naqueles equipamentos. Nesse mesmo dia, participou numa reunião, via zoom, a convite da Senhora Doutora Cláudia Pereira, Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, para a assinatura do protocolo da Rede “Integra Valoriza”. -----

----- - Dia dezassete de janeiro – Visitou o novo espaço temporário da Escola de São Luís, no que foi o primeiro dia de aulas nesse espaço. -----

----- - Dia dezanove de janeiro – Reuniu com o Conselho Diretivo Local em Colos, onde foram apresentados vários projetos que irão estar disponíveis às escolas, no âmbito do programa ODETE - Odemira Território Educativo. -----

----- - Dia 20 de janeiro – Esteve presente no Estabelecimento Prisional de Odemira, na recolha dos votos antecipados das reclusas para a Eleição para a Assembleia da República

2022. -----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino -----

-----A Senhora Vereadora Sara Ramos questionou se os funcionários que desempenham funções no asfalto, já se encontravam a receber o suplemento de risco e penosidade, tendo sido informado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que receberiam já no próximo vencimento. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----O Senhor Vereador Luís Cardoso informou que tinha visitado o Centro Escolar provisório de São Luís e afirmou que, independentemente da sua localização, os alunos tinham melhores condições. -----

-----O senhor Vereador Luís Cardoso deu nota que tinha visitado a obra em curso de Requalificação de Vila Nova de Milfontes, e informou que logo no início da zona intervencionada o passeio era bastante estreito e existiam caixas de eletricidade, e que junto ao Café “Chave de Ouro”, em frente a uma das portas, o pavê do passeio tinha sido removido, e tinha surgido uma derrocada, causando uma depressão, o que reduzia ainda mais o passeio e dificultava a mobilidade dos peões, tornando esse trajeto desequilibrado e perigoso. Apresentou algumas fotos justificativas da situação e sugeriu que fossem colocadas barreiras de proteção e alguma sinalização, em vez da fita balizadora existente. -----

----- **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA** -----

**JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0029-2022 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 - Ofício nº 4, datado de 10/01/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, que se



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

realizou no dia 17/12/2021. -----

----- 2 - Ofício nº 6, datado de 10/01/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Ata da Sessão Extraordinária do referido Órgão, realizada no dia 19/11/2021. -----

----- 3 - Ofício nº 9, datado de 10/01/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento que na sessão ordinária de dezembro, do referido Órgão, realizada em 17/12/2021, foi designado o Senhor Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação de Odemira. -----

----- 4 - Ofício nº 8, datado de 10/01/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter um exemplar do Edital nº 01/2022, onde constam as deliberações tomadas na Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 17/12/2021. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0037-2022 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SETORES ECONÓMICOS PARA INTEGRAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 58-2022, datada de 05 de janeiro de 2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que a publicação da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, posteriormente alterada e republicada pela lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, veio dar aos municípios a possibilidade de constituírem os Conselhos Municipais de Segurança, qualificando-os de entidades de natureza consultiva, de articulação e de cooperação. O Conselho Municipal de Segurança de Odemira foi constituído em 2001, tendo o seu Regulamento sido publicado em Diário da República n.º 185, II Série, datado de 10 de agosto de 2001. -----

----- Consta ainda da referida informação que a instalação do Conselho Municipal de

Segurança de Odemira, para o quadriénio de 2017-2021, ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2018, durante a primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira. No entanto, por força da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a 05 de março de 2019 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março, que veio introduzir profundas alterações à Lei que criou os conselhos municipais de segurança e subsequentemente ao funcionamento e composição desses órgãos. A adaptação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira às normas constantes no referido diploma foi concretizada na quarta alteração ao Regulamento, publicada em Diário da República n.º 225, II Série, datado de 22 de novembro de 2019.-----

-----Nessa conformidade, face ao ato eleitoral realizado no passado dia 26 de setembro e as consequentes alterações relativamente a alguns membros do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, torna-se necessário e urgente proceder à constituição do novo órgão para o quadriénio 2021/2025.-----

-----Em face do exposto e de acordo com o estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira (4.ª Alteração), deverá a Câmara Municipal designar “um(a) representante dos setores económicos com maior representatividade” no concelho.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----  
-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a designação da AHSA como representante dos setores económicos do concelho no Conselho Municipal de Segurança de Odemira.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0042-2022 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CINCO CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 204/2022, datada de 13 de janeiro de 2022,





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que em cumprimento do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no passado dia 28 de outubro de 2021, designou os representantes do Município, nos cinco Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, designadamente a Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que tendo em conta a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira, publicada em Diário da República, 2.ª Série, a 30 de novembro de 2021, que promoveu uma reestruturação nos Serviços e nas respetivas Unidades Orgânicas, a área da Educação passou a pertencer a uma unidade orgânica própria, com nova chefia. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a substituição nos referidos Conselhos da designação da Unidade Orgânica, para a Divisão de Educação, e subsequentemente respetiva Chefia. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0054-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA TERCEIRA IDADE DA D. ANA PACHECO PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 239/2022, datada de 14 de janeiro de 2022, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração supra, a celebrar com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco, com o intuito de assegurar apoio ao Centro de Vacinação COVID-19 (CVC) de Odemira, através da cedência

de um recurso humano que vise garantir a normal atividade do referido Centro em todos os dias de funcionamento, no limite máximo de cinco dias por semana, incluindo fins de semana e feriados, por um período de 3 meses, podendo vir a ser prorrogado mensalmente, por simples acordo escrito entre as partes. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração supra, o qual prevê a atribuição de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) à referida Associação, nos termos propostos no referido Protocolo. -----

-----Mais se propõe que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido documento em representação do Município. Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

### **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0028-2022 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA (ESEC) E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Informação n.º 182/2022, datada de 12 de janeiro de 2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como a proposta de Protocolo de Estágio Curricular a celebrar entre o Município de Odemira, o/a aluno/a e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, com vista à realização de um Estágio Curricular da Licenciatura em Animação Socioeducativa, na Divisão de Educação (DE). -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.4. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0034-2022 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 30/12/2021 A 12/01/2022**-----

----- Foi presente a informação n.º 198/2022, de 13/01/2022 elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.111.019,11 € (um milhão, cento e onze mil e dezanove euros e onze cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 30/12/2021 a 12/01/2022.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.538.906,25€ (dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais 9.556.560,99€ (nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 982.345,26€ (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0040-2022 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE**

ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2022 E 13/01/2022, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 4-A/2021P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14/10/2021 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 21-A/2021-P, DATADO DE 15/10/2021. -----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2021 - Req. Artur Manuel Pereira - Local da Obra - Rua Nova do Ferrenho - São Luis - Freguesia - São Luís - Assunto - Pagamento de taxa.-----

----- Proc. Nº 468 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Nobre, Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Courela do Monte da Fataca, Lote N.º 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 584 - ano - 2021 - Req. José Manuel Vieira da Silva Valério - Local da Obra - Vale de Moinho de Cima - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto -Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 552 - ano - 2021 - Req. Serafim Rosa da Silva Vieira - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 291 - ano - 2020 - Req. Cristina Sofia Brissos da Cruz Florindo - Local da Obra - Vales - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 508 - ano - 2021 - Req. Herança aberta por Óbito de Adriana Fernandes Duarte - Local da Obra - Vales, Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta - Saneamento- Junção de elementos – Proc n.º 508/2021 - Pedido de isenção de autorização de utilização - Vales - Relva Grande. -----

----- Proc. Nº 519 - ano - 2020 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 424 - ano - 2021 - Req. Maria Alda Gaspar Guerreiro Campos Ferreira - Local



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

da Obra - Misericórdia Velha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos - Proc Nº424/2021-CERT. -----

----- Proc. Nº 485 - ano - 2021 - Req. Fernando José de Jesus Inácio Cabeça Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Saco, 19 São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 119 - ano - 2021 - Req. Móveis Reis-Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Pº 119/2021 - LOU-----

----- Proc. Nº 486 - ano - 2021 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da Obra - Bica da Areia Lote 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo 486/2021-CP.-----

----- Proc. Nº 622 - ano - 2021 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalhal Portas de Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro S/N Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc 408/2021-LOU. -----

----- Proc. Nº 143 - ano - 2021 - Req. Anthony Paul Moo-Young - Local da Obra - Atalho - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 393 - ano - 2021 - Req. António José Cepeda Granjo - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção elementos ao Processo 393/2021. -----

----- Proc. Nº 622 - ano - 2021 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Carvalhal Portas de Transval, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de

elementos.-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 22 - Req. Paulo Florêncio Pedro - Local da Obra - Rua da Fonte Nº. 1  
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação. -----

-----Proc. Nº 736 - ano - 2021 - Req. José Maria Santos Ramos - Local da Obra - Vale  
Cernes Artigo 348 - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão dispensa de autorização de  
utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 374 - ano - 2020 - Req. João Miguel Alexandre Lopes Afonso - Local da Obra -  
Cerca da Fonte Lote 12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia. -----

-----Proc. Nº 700 - ano - 2021 - Req. Fernando Manuel da Silva Gois - Local da Obra -  
Monte Novo dos Covões - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão de dispensa de  
autorização de utilização/antiguidade do edifício. -----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2021 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda - Local da Obra -  
Herdade do Cerro S/N Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc  
408/2021-LOU. -----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2021 - Req. José Maria Santos Ramos - Local da Obra - Vale  
Cernes - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de dispensa de licença de utilização -  
Artigo P350 Luzianes-Gare.-----

-----Proc. Nº 468 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Nobre, Cabeça de Casal da Herança de  
- Local da Obra - Courela do Monte da Fataca, Lote N.º 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 775 - ano - 2021 - Req. Ulrike Krampen - Local da Obra - Vale Rodrigo -  
Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação prévia.-----

-----Proc. Nº 753 - ano - 2021 - Req. Sandra Ramos Figueirinhas - Local da Obra -  
Zambujeira do Mar, Lote D2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações ao projeto de  
arquitetura efetuadas durante a construção de uma moradia. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 1 - ano - 22 - Req. José da Silva Moreira - Local da Obra - Portela do Carvalhal - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de consulta/ou fotocópias de processo. -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2022 - Req. Bárbara da Conceição Potes Carona - Local da Obra - Herdade das Pousadas Novas - Pinhal do Moinho Lote 27 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia de licença de utilização. -----

----- Proc. Nº 777 - ano - 2021 - Req. Joaquim Ferreira Silva - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação prévia. -----

----- Proc. Nº 584 - ano - 2021 - Req. José Manuel Vieira da Silva Valério - Local da Obra - Vale de Moinho de Cima - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 485 - ano - 2021 - Req. Fernando José de Jesus Inácio Cabeça Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Saco, 19 São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 712 - ano - 2021 - Req. Mário Rui Abrantes Francisco - Local da Obra - Rua do Poço Velho 27 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 673 - ano - 2021 - Req. António Jacinto da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua do Poço Novo Nº 14 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício. -----

----- Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Especialidades. -----

----- Proc. Nº 779 - ano - 2021 - Req. António Manuel Maria - Local da Obra - Rua dos Martírios Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de comunicação prévia. - -----

----- Proc. Nº 630 - ano - 2021 - Req. António da Silva Lucas - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Vagaroso - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de

dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 552 - ano - 2021 - Req. Serafim Rosa da Silva Vieira - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2021 - Req. Martim Stefan Wagner - Local da Obra - Rua José Afonso nº38 - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação prévia.-----

-----Proc. Nº 752 - ano - 2021 - Req. Diogo de Lemos Fernandes Dias Teixeira - Local da Obra - Aivados - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão Dispensa Autorização de Utilização/Antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 508 - ano - 2021 - Req. Herança Aberta Por Óbito de Adriana Fernandes Duarte - Local da Obra - Vales , Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta – Saneamento - Junção de elementos – Proc n.º 508/2021 - Pedido de isenção de autorização de utilização - Vales - Relva Grande. -----

-----Proc. Nº 756 - ano - 2021 - Req. Tânia Alexandra Pires Penedo - Local da Obra - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Constituição de compropriedade. --

-----Proc. Nº 721 - ano - 2021 - Req. Silvestre Manuel Valente Marques - Local da Obra - Canavial, Corte Pereiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão dispensa autorização utilização/antiguidade edifício.-----

-----Proc. Nº 519 - ano - 2020 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 728 - ano - 2021 - Req. José Maria Santos Ramos - Local da Obra - Vale Cernes - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2021 - Req. Canhamor, Lda. - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de um edifício industrial.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 754 - ano - 2021 - Req. Miguel Pedro Simões da Silva Neves - Local da Obra - Fiais- Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul Lote 112 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 580 - ano - 2021 - Req. João Luis Oliveira Sabido Falcão - Local da Obra - Herdade da Atabueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

----- Proc. Nº 763 - ano - 2021 - Req. Maria Libânia da Conceição Nobre dos Santos Soares - Local da Obra - Rua 25 de Abril 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 486 - ano - 2021 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da Obra - Bica da Areia Lote 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo 486/2021-CP.-----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2021 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento de Algoceira Lote 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - Alteração ao loteamento da Algoceira - Lote 73.-----

----- Proc. Nº 641 - ano - 2019 - Req. Mário José Baltazar de Carvalho - Local da Obra - Porto do Cais em Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença/ autorização de Ancoragem no Porto do Cais em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Proc. Nº 247 - ano - 2017 - Req. Agro-Pecuária Petiz e Maia Lda. - Local da Obra - Herdade das Quintas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Licença de Utilização - Herdade das Quintas - Procº 247/17 - NIPG 25761/17.-----

----- Proc. Nº 270 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Mota Anacleto das Neves - Local da Obra - Travessa dos Amadores, N.º 6 Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 291 - ano - 2020 - Req. Cristina Sofia Brissos da Cruz Florindo - Local da Obra

- Vales - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos.-----  
-----Proc. Nº 367 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da Obra - Atanásio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----  
-----Proc. Nº 660 - ano - 2021 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc.º 660/2021-PIP.-----  
-----Proc. Nº 592 - ano - 2020 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc.º 592/2020 CP.-----  
-----Proc. Nº 63 - ano - 2018 - Req. Hortipor – Export, Lda. - Local da Obra - "Barranquinho" e "Portos Brancos" - - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Processo Hortipor - Taxas Erran - Registo N.º 5118/18. -----  
-----Proc. Nº 662 - ano - 2021 - Req. Dulce Maria Ribeiro - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----  
-----Proc. Nº 64 - ano - 2018 - Req. Hortipor – Export, Lda. - Local da Obra - "Vale Figueira" - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa - Vale de Figueira - S. Teotónio.-----  
-----Proc. Nº 486 - ano - 2021 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da Obra - Bica da Areia Lote 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício 12664 de 20/10/2021 - Proc n.º 486/2021. -----  
-----Proc. Nº 391 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Rua do Sobreiro , Lote 84 Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de Loteamento - Rua do Sobreiro Lote 84 – Algoceira.-----  
-----Proc. Nº 385 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Rua da Pedreira Lote 87 - Algoceira - Loteamento Municipal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Assunto - Alteração do Loteamento - Rua da Pedreira Lote 87 - Algoceira - Loteamento Municipal. -----

----- Proc. Nº 564 - ano - 2020 - Req. Inácio Silva Afonso - Local da Obra - Casas Novas do Bom Sitio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 108 - ano - 2021 - Req. Fernando Alberto Custodio Pereira - Local da Obra - Rua Doutor João Paiva Nº4; - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Abertura de vão de Porta. -----

----- Proc. Nº 454 - ano - 2021 - Req. Manuel Marcelino da Silva - Local da Obra - Monte Novo do Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 462 - ano - 2020 - Req. Claudia Giovanoli - Local da Obra - Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2016 - Req. Henrique Eduardo Passalacqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção elementos em Resposta Ofício 7705 de 05/11/2020. -----

----- Proc. Nº 406 - ano - 2019 - Req. Maria Fernanda Pereira Silva Jacques - Local da Obra - Rua Manuel de Arriaga - Freguesia - Sabóia - Assunto - Processo Vist - 406/2019 - Marcação de vistoria. -----

----- Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Proc nº 301/2020. -----

----- Proc. Nº 421 - ano - 2019 - Req. Mário Maria Malveiro - Local da Obra – Estrada Nacional 389 - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Pedido de junção de elementos ao Processo existente. -----

----- Proc. Nº 269 - ano - 2021 - Req. Ana Paula Guerreiro Margarido - Local da Obra -

Almograve, Cabo Sardão, Faceco e Beira Rio em Odemira - Freguesia - Concelho de Odemira -  
Assunto - Despacho de deferimento de local proposto "Restaurante Sobre Rodas" - NIPG:  
31167/20 (Req: 3870/21) Informação 2921-2021. -----

-----Proc. Nº 501 - ano - 2020 - Req. Gianluca Balducci - Local da Obra - Atalaia - Freguesia  
- São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 501/2020 CERT. -----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2018 - Req. Hortipor – Export, Lda. - Local da Obra - "Pegões" -  
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de licença administrativa. ----

-----Proc. Nº 629 - ano - 2020 - Req. Eugénio Júlio Guerreiro de Oliveira - Local da Obra -  
Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º  
629/2020. -----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2017 - Req. Maria José Camacho Vilhena Gonçalves - Local da  
Obra - S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Reposição da legalidade urbanística - Boavista –  
São Luís, Registo 22179/17. -----

-----Proc. Nº 577 - ano - 2020 - Req. Moritz Dulies - Local da Obra - Carapeto Novo -  
Freguesia - São Luis - Assunto – Proc. n.º 210/2020 - Adenda à certidão.-----

-----Proc. Nº 264 - ano - 2018 - Req. João Santos de Jesus - Local da Obra - Peladiço do  
Malavado, Lote 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º  
264/2018-CPOE.-----

-----Proc. Nº 515 - ano - 2021 - Req. Get High, Lda. - Local da Obra - Rua Prof Maria  
Clemente, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição.-----

-----Proc. Nº 698 - ano - 2019 - Req. António Manuel V Encarnação - Local da Obra - Vale  
Pereiro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º  
698/2019 LOU.-----

-----Proc. Nº 707 - ano - 2021 - Req. Alcasado - Sociedade de Construção, Lda. - Local da  
Obra - Caiada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de exposição - Certidão. ----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 419 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição - Pedido de retificação de certidão.-----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2021 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento de Algoceira, Lote 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração ao Loteamento da Algoceira - Lote 73.-----

----- Proc. Nº 778 - ano - 2021 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - R dos Imbros Lote 5, Loteamento da Má-Hora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para construção de habitação.-----

----- Proc. Nº 342 - ano - 2020 - Req. Andreia Alexandra de Campos Coelho - Local da Obra - Loteamento de Algoceira, Lote 113 - Assunto - Comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 503 - ano - 2021 - Req. Nuno Filipe Dias Nunes - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 668 - ano - 2021 - Req. Sónia Isabel de Campos Carraço - Local da Obra - Rua Mecia Agudo (Antiga Rua de Palhais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos - Proc. n.º 668/2021- CP.-----

----- Proc. Nº 697 - ano - 2021 - Req. António Joaquim C da Silva - Local da Obra - Cai Logo - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

----- Proc. Nº 341 - ano - 2021 - Req. António Joaquim C da Silva - Local da Obra - Cai Logo - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 341/2021-CIAU.-----

----- Proc. Nº 481 - ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - REN - Comunicação prévia relativa à construção de apoio agrícola, legalização de infraestruturas de eletricidade

subterrânea e de abrigos associados ao Agroturismo - Quinta do Chocalinho. -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia – São Teotónio - Assunto - Declaração de desistência do Diretor Técnico da Obra. --

----- Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. Adriano Jesus o Cândido - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, 11 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - V/Notificação de Despacho Req: 22031/19 - V/Refª. Pº.22.0611-23/2018.-----

----- Proc. Nº 462 - ano - 2020 - Req. Claudia Giovanoli - Local da Obra - Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos Pº 462/2020 PIP.-----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2016 - Req. Maria Helena Nogueira Silva Jaques Luz Marques - Local da Obra - Tagariças - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 708 - ano - 2021 - Req. Adília Modesto Silva da Cruz - Local da Obra - Portelinha da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----

----- Proc. Nº 331 - ano - 2019 - Req. Joaquim Catarino da Silva - Local da Obra - Rua 8 de Março, 40 - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 333 - ano - 2021 - Req. Maria Manuela Gonçalves Moreira - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço, Lote 4 - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Saneamento da comunicação – Proc. n.º 333/2021 CP - NIPG: 17325/21.-----

----- Proc. Nº 519 - ano - 2019 - Req. Maria Helena Nogueira Silva Jaques Luz Marques - Local da Obra - Tagariças-Casas Novas – São Teotónio - Artº 419 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição – Proc. n.º 519/2021-CERT.-----

----- Proc. Nº 544 - ano - 2020 - Req. Maria Rosa Gonçalves Oliveira - Local da Obra - Lote 4, Loteamento Joaquim Viana - Má Hora - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia.-----

----- Proc. Nº 714 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da Obra - Urgueiras -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa. -----  
----- Proc. Nº 160 - ano - 2020 - Req. Petromira - Combustíveis e Lubrificantes de Odemira,  
Lda - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - Longueira/Almograve -  
Assunto - Exposição- Pedido urgente da análise do Proc. n.º 160/2020 LOU. -----  
----- Proc. Nº 91 - ano - 2021 - Req. Manuel António Sousa Pombinho - Local da Obra - Não  
específica o Local - Assunto - Pedido de licença. -----  
----- Proc. Nº 205 - ano - 2021 - Req. Ana Paula Cunha Marques Fialho - Local da Obra -  
Largo da Barbaça - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido  
de informações.-----  
----- Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. Adriano Jesus o Cândido - Local da Obra - Rua  
Alexandre Herculano, 11-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Exposição Pº 23/2018M – VCD. -----  
----- Proc. Nº 222 - ano - 2021 - Req. António Joaquim Pereira Trindade - Local da Obra -  
Montinho da Algoceira ou Montinhão da Ribeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -  
Assunto - Junção de elementos. -----  
----- Proc. Nº 677 - ano - 2021 - Req. Rúben Alexandre Guerreiro Salvador - Local da Obra -  
Longueira Lote 17 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -Comunicação de início dos  
trabalhos. -----  
----- Proc. Nº 638 - ano - 2019 - Req. Charles Bert Brecht - Local da Obra - Selão - Freguesia  
- São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados. -----  
----- Proc. Nº 304 - ano - 2021 - Req. Hugo Filipe Entradas Silva - Local da Obra - Rua do  
Cinema Nº 7 B - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de consulta/ou fotocópias de processo. -  
----- Proc. Nº 306 - ano - 2021 - Req. Helder José Dias Gonçalves - Local da Obra - Rua  
Serpa Pinto 109 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de fotocópias.-----  
----- Proc. Nº 618 - ano - 2021 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores,

Lda. - Local da Obra - Herdade de A-De-Mateus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -  
Assunto - Construção de uma charca. -----  
----- Proc. Nº 298 - ano - 2021 - Req. Súbitarmonia, Lda. - Local da Obra - Rua Alexandre  
Herculano/Com Entrada Pela Travessa da Umbria, N.º 20 - Freguesia - São Salvador e Santa  
Maria - Assunto - NIPG 29415/21 Registo de Alojamento Local - Dados Bde: Processo 1188521  
Pedido 73114/2021 "Casa da Umbria.-----  
----- Proc. Nº 273 - ano - 2018 - Req. Alfredo Bernardino da Silva - Local da Obra - Fiais -  
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos.-----  
----- Proc. Nº 316 - ano - 2021 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare -  
Local da Obra - Amoreiras-Gare, Sabóia, Várzea das Pedras, Colos e Vale Ferro - Freguesia -  
Concelho de Odemira - Assunto - Sonoridade & Sabores.-----  
----- Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da Obra - Rua Francisca  
Pacheco - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - NIPG 35452/21 Registo de Alojamento  
Local - Dados Bde: Processo 1221660 Pedido 87378/2021 "Casa da Palmeira".-----  
----- Proc. Nº 669 - ano - 2021 - Req. G.O.Berrys, Lda. - Local da Obra - Herdade do Brejo  
Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Legalização e construção.-----  
----- Proc. Nº 271 - ano - 2020 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra -  
Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros Lote 152 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros  
- Assunto - Junção de elementos ao Proc. nº 271/2020-LOU. -----  
----- Proc. Nº 691 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 3 Cabecinho,  
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Villas do Pinhal - 303/2010.-----  
----- Proc. Nº 693 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 2 Cabecinho,  
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Villas do Pinhal - 301/2010.-----  
----- Proc. Nº 690 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 4 Cabecinho,  
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Villas do Pinhal - 299/2010.-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Proc. nº 301/2020. -----

----- Proc. Nº 662 - ano - 2021 - Req. Dulce Maria Ribeiro - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 692 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Lote N.º 01 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Villas do Pinhal – Proc. n.º 298/2010. -----

----- Proc. Nº 660 - ano - 2021 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 660/2021-PIP. -----

----- Proc. Nº 688 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 5 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Villas do Pinhal – Proc. n.º 300/2010. -----

----- Proc. Nº 687 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 6 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Projeto de alterações no decorrer da obra de construção de edificação unifamiliar e muros. -----

----- Proc. Nº 291 - ano - 2020 - Req. Cristina Sofia Brissos da Cruz Florindo - Local da Obra - Vales - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 684 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 9 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Projeto de alterações no decorrer da obra de construção de edificação unifamiliar e muros. -----

----- Proc. Nº 685 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 8 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Villas do Pinhal – Proc. n.º 306/2010 -----

----- Proc. Nº 686 - ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 7 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Villas do Pinhal – Proc. n.º 304/2010. -----

----- Proc. Nº 604 - ano - 2021 - Req. Luís Miguel Matos - Local da Obra - Loteamento -----

Municipal Boavista dos Pinheiros Lote 59 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -  
Construção de moradia unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 427 - ano - 2021 - Req. Teresa Maria da Cruz Ferreira Casaleiro - Local da  
Obra - Vale Meadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2021 - Req. Artur Manuel Pereira - Local da Obra - Rua Nova do  
Ferrenho - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pagamento de taxa.-----

-----Proc. Nº 405 - ano - 2020 - Req. Agrobrejão Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte  
das Palmeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 405/2020  
PIP. -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2022 - Req. Andreia Diogo Rodrigues - Local da Obra - João de  
Ribeiras, Chaíssa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de compropriedade. -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 22 - Req. André Maria Silva - Local da Obra - Vale Cortiças -  
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de  
utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2020 - Req. Hendrik Johan Hennink - Local da Obra - Flor do  
Brejo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Proc.  
nº128/2020. -----

-----Proc. Nº 579 - ano - 2021 - Req. João Luis Oliveira Sabido Falcão - Local da Obra -  
Herdade da Atabueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 260 - ano - 2021 - Req. Maria José Rodrigues Correia - Local da Obra - Rua do  
Comercio, 2 - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista -  
Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 716 - ano - 2021 - Req. Pierre Harald Ammon - Local da Obra - Rua Alexandre  
Herculano 38 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de junção de elementos – Proc. n.º



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

716/2021-CP. -----  
----- Proc. Nº 391 - ano - 2019 - Req. Sociedade de Agro Turismo Monte do Barranquinho de Baixo - Local da Obra - Barranquinho de Baixo - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração durante a execução da obra. -----  
----- Proc. Nº 286 - ano - 2018 - Req. Ivan Gonzalez Berenguer Pena - Local da Obra - Monte Alegre de Baixo - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Entrega de Junção de elementos ao Proc. n.º 286/2018-LAO. -----  
----- Proc. Nº 661 - ano - 2020 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra - Parque de Campismo Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de alvará Proc. n.º 661/2020-LOU. -----  
----- Proc. Nº 566 - ano - 2020 - Req. José Francisco Ferreira Montemor - Local da Obra - Avenida das Aguas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Especialidades. -----  
----- Proc. Nº 734 - ano - 2021 - Req. João Presa Fernandes Alves Rodrigues - Local da Obra - Corguinho da Serva - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa. -----  
----- Proc. Nº 669 - ano - 2021 - Req. G.O.Berrys, Lda. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos. -----  
----- Proc. Nº 671 - ano - 2019 - Req. Ermelinda da Assunção Joaquim Costa - Local da Obra - Rua do Algarve, Nº 18 - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos. -----  
----- Proc. Nº 690 - ano - 2020 - Req. Orangeways, Lda. - Local da Obra - Herdade da Caldeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar elementos solicitados.-----  
----- Proc. Nº 277 - ano - 2020 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Rua do Algarve, 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc. nº 277/2020. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0796-2021 - PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE PROCESSOS DE URBANISMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 6192-2021, datada de 20 de dezembro de 2021, proveniente da Divisão de Licenciamento, propondo que seja determinada, a nível excecional, a manutenção da receção de processos via correspondência física ou digital, nos termos até à data vigentes, determinados pelo Despacho do Senhor Vereador Pedro Ramos exarado no dia 11 de novembro de 2020, na informação n.º 4322-2020, que vigorou durante o estado de emergência, posteriormente prorrogada até final do ano de 2021. -----

----- Considerando que ainda não se encontra disponível a plataforma eletrónica para receção dos procedimentos em formato digital, apenas tornando possível a sua receção presencial no Balcão Único do Município; tendo em atenção o enquadramento legal nos artigos 61.º e 62.º do Código do Procedimento Administrativo; e uma vez que ainda não estão reunidos todos os requisitos aí previstos para a instrução dos procedimentos através de meios eletrónicos, propõe a Chefe de Licenciamento que esta situação se mantenha como excecional, vigorando até estar disponível a plataforma eletrónica em implementação. A prorrogação proposta foi concedida pelo Vereador Pedro Ramos por despacho exarado no dia 28 de dezembro de 2021. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.6. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0014-2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE ODEMIRA: PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 29-2022, datada de 04 de janeiro, onde se propõe a prorrogação de 20 dias, relativamente ao prazo para entrega das propostas do procedimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de concurso da empreitada de construção do Centro de Atividades Ocupacionais de Odemira, que se encontra aberto na plataforma de contratação pública da Vortal, e cuja data de submissão de propostas termina a 10.01.2022. -----

----- A presente proposta de prorrogação de prazo de apresentação de propostas tem como fundamento o período de apresentação de propostas ter decorrido numa época festiva (Natal e Fim de Ano) que dificulta a obtenção de orçamentos por parte dos fornecedores; ter sido decretada a obrigatoriedade de teletrabalho no período entre o Natal e 09.01.2022, como medida de contenção da pandemia da Covid-19; e, a dificuldade sentida por parte das empresas em apresentar proposta por atrasos nas respostas dos seus fornecedores, situação já manifestada noutro procedimento de contratação em curso no Município. -----

----- Consta ainda na informação supra que a referida decisão de prorrogação, de acordo com o n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, cabe à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão em Diário da República. -----

----- Face à urgência da deliberação deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho exarado no dia 05 de janeiro de 2022, aprovou a prorrogação do prazo por mais vinte dias. -----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0015-2022 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 14-2022, datada de 03 de janeiro, onde consta que a

empresa Wikibuild, através da plataforma da contratação pública utilizada pelo Município de Odemira, veio solicitar a prorrogação de prazo de entrega das propostas, com base na dificuldade de os fornecedores, devido à época do ano em que se encontram, entregarem os respetivos orçamentos, dificultando assim a elaboração das respetivas propostas de todos os concorrentes. Esta situação é corroborada pela Divisão de Obras Municipais que considera poder existir alguma dificuldade na entrega de orçamentos por parte dos fornecedores, até por haver alguns constrangimentos devido à pandemia existente no país, pelo que não vê qualquer inconveniente em aceitar o referido pedido de prorrogação de vinte dias para entrega das propostas, ou seja para o dia 18/01/2022, conforme o solicitado pelo concorrente, enquadrando-se a mesma no ponto 4 do artigo 64.º do CCP, e considerando-se o pedido devidamente fundamentado e benéfico a todos os concorrentes interessados.-----

-----De acordo com o ponto 5 do mesmo artigo caberá ao órgão competente para a decisão de contratar a aceitação do pedido efetuado, devendo, em caso de aceitação, a prorrogação de prazo ser comunicada a todos os concorrentes.-----

-----Face à urgência da deliberação deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho exarado no dia 05 de janeiro de 2022, aprovou a prorrogação do prazo por mais vinte dias.-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0056-2022 - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO ALENTEJO LITORAL**

-----Foi presente a informação n.º 65-2022, datada de 06 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual se propõe, face à recente alteração da Estrutura



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Orgânica do Município de Odemira, a reponderação do representante do Município de Odemira no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Litoral, atualmente designada na Chefe de Divisão de Obras Municipais, Luísa Silva. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se nomear como representante do Município de Odemira no referido Plano o Eng.º Nuno Franco, que se encontra na Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, que detém as competências nas áreas das Alterações Climáticas. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0057-2022 - PROPOSTA DE PROJETO TIPO PARA OS APOIOS DE PRAIA PARA A PRÁTICA DESPORTIVA A IMPLEMENTAR NA PRAIA DA FRANQUIA, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 164, datada de 12 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, bem como a proposta de projeto tipo para os apoios de praia para a prática desportiva a implementar na praia da Franquia, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se a aprovação do Projeto Tipo, concedendo o prazo de 2 anos para adaptação das estruturas existentes, e dando posterior conhecimento da decisão à Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Sobre o assunto interveio o Senhor Vereador Luís Lima Cardoso que considerou que o projeto das novas estruturas não se enquadrava na paisagem e excluía a existência de uma porta lateral, devendo o projeto tipo absorver o exemplo existente, o da Escola Stand Up Paddle, que está bem enquadrado com o meio ambiente e é bastante funcional, ao contrário da outra instalação lá existente, cujo o projeto tipo é muito semelhante ao agora proposto. ---

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que informou que tinha solicitado a elaboração de um projeto que incorporasse as estruturas existentes com pequenas adaptações, pelo que poderia ser melhorado e reformulado. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as localizações propostas, bem como determinar a alteração da proposta do projeto apresentado de forma a que a sua flexibilização se aproxime dos exemplos existentes. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0059-2022 - CONCURSO PUBLICO PARA A EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR - ÁREA A3 E B”: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 195-2022, datada de 13 de janeiro, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que a empresa Tecnovia, S.A., veio solicitar a prorrogação de prazo de apresentação de das propostas, com base no facto de se tratar de um concurso com uma grande especificidade e abrangência do processo documental, bem como pela instabilidade de preços do mercado e com falta de resposta dos fornecedores na definição dos preços. Esta situação é corroborada pela Divisão de Obras Municipais que considera poder existir alguma dificuldade na entrega de orçamentos por parte dos fornecedores, decorrente da época festiva e de constrangimentos devido à pandemia existente no país, pelo que não vê qualquer inconveniente em aceitar o referido pedido de prorrogação em mais vinte dias para entrega das propostas. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que de acordo com o n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, cabe à Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, e deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquela decisão em Diário da República. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0060-2022 - CONCURSO PUBLICO PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR - ÁREA A3 E B": RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 184, datada de 13 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à proposta de esclarecimentos no âmbito do concurso público para a Empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR - ÁREA A3 E B". Tendo em consideração os erros e omissões apresentados pelos interessados no prazo previsto para o efeito, procedeu o Júri do procedimento à sua análise, considerando que os mesmos implicam apenas ligeiras correções em alguns artigos do mapa de trabalhos e atualização do mesmo mapa como consequência. -----

----- Nos termos do n.º 5 do art.º 50.º do CCP deverá o órgão competente, neste caso a Câmara Municipal, se pronunciar sobre os erros e omissões apresentados, propondo-se que o documento elaborado pelo Júri do Procedimento, anexo à supracitada informação, seja a resposta aos erros e omissões identificados pelos concorrentes.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0026-2022 - APOIO FINANCEIRO À INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPLANADAS E À CRIAÇÃO DE LOJA ON-LINE "ODEMIRA EMPREENDE +": ANÁLISE DE CANDIDATURA**-----

----- Foi presente a informação n.º 6292-2021, datada de 28 de dezembro de 2021,

proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que conforme n.º 1 do artigo 9.º das Normas do Apoio Financeiro à Instalação e Adaptação de Esplanadas e à Criação de Lojas On-Line – Odemira Empreende 4.0, constante no Edital n.º 86/2021, de 24 de junho de 2021, “O processo de análise e tramitação de candidaturas é da competência do Gabinete de Apoio ao Empreendedor em estreita colaboração com o Setor Licenciamento das Atividades Económicas e a Fiscalização Municipal”. Mas, tratando-se de candidaturas para a Criação de Lojas On-Line, dispensa a colaboração do Setor de Licenciamento das Atividades Económicas e da Fiscalização. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.), rececionou uma candidatura remetida por Ana Paula Ludovino Campos e, após conferência de documentos verifica-se que:-----

----- - está instruída em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 7.º, das Normas acima referidas;-----

----- - cumpre as condições de elegibilidade do artigo 6.º das mesmas Normas; -----

----- - as despesas candidatadas são elegíveis, de acordo com o n.º 2, do artigo 8.º das Normas em questão. -----

----- - apoio a conceder no valor de 1.496,43€. -----

----- Propõe-se a tomada de conhecimento, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0027-2022 - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS E DE IMPOSTO DO SELO: INDEFERIMENTO DEFINITIVO**

----- Foi presente a informação n.º 6234-2021, datada de 22 de dezembro de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Municipal em reunião ordinária realizada a 11 de novembro de 2021, deliberou por unanimidade a intenção de indeferir a pretensão da empresa Encosta da Fornalha, Lda., referente ao pedido Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto Selo (IS).-----

----- Neste sentido, comunicou-se aos interessados através de ofícios datados de 19 de novembro de 2021, o teor da deliberação da Câmara Municipal com vista ao exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias, de acordo com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Decorrido aquele prazo a empresa Encosta da Fornalha, Lda. e o Serviço de Finanças de Odemira não apresentaram qualquer alegação escrita sobre o assunto.-----

----- Pelas razões invocadas, propõe-se o indeferimento definitivo da pretensão apresentada pela empresa Encosta da Fornalha, Lda. referente à Isenção do Imposto Municipal de Imóveis (IMT) e do Imposto Selo (IS).-----

----- Propõe-se o indeferimento da pretensão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0030-2022 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

----- Foi presente a informação n.º 6172 -2021, datada de 17 de dezembro de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Tecnodemira, Lda., para instalação de escritório de Construção Civil - espaço de atendimento ao público, localizado em Odemira.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal:-----

----- - 6.846,27€ sob a forma de apoio financeiro ao investimento, para a instalação de escritório de Construção Civil - espaço de atendimento ao público.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da candidatura e da concessão do referido apoio.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0035-2022 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS AUTORIZAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO EMITIDAS EM 2021**-----

-----Foi presente a informação n.º 179/2022, datada de 12 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que nos termos do artigo 11.º das Normas para Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, foi aprovada em reunião ordinária realizada no dia 01/07/2021 a Lista Definitiva de autorizações a atribuir para o ano de 2021, tendo vindo a ser emitidas o total de 11 autorizações para as atividades de Surf/Bodyboard e 9 autorizações para Stand Up Paddle (SUP)/Aluguer de Embarcações (Kayaks e outras Embarcações), atividades estas de prática anual.-----

-----Mais consta na supracitada informação que tendo em conta que:-----

-----1 – o procedimento para o presente ano se encontra em fase de preparação;-----

-----2 – as autorizações emitidas em 2021 caducaram em 31/12/2021;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- 3 – conforme NIPG 68/22, o Sr. João Dias, que obteve autorização em 2021 para a atividade de Surf/Bodyboard, questiona acerca da prorrogação das autorizações até ao processo de licenciamento do corrente ano.-----

----- Considera-se que a prorrogação do prazo das autorizações referentes às atividades de Surf, Bodyboard, Stand Up Paddle (SUP) e Aluguer de Embarcações (Kayaks e outras Embarcações) deverá ser condicionada ao cumprimento dos seguintes pontos:-----

----- a. Só poderão ser prorrogadas as autorizações que tenham data de término em 31/12/2021;-----

----- b. Ser apresentado pelo requerente interesse em prorrogar a autorização emitida em 2021, pelos meios disponíveis;-----

----- c. O interessado deve, na altura do pedido de prorrogação, ser detentor de registo RNAAT válido; -----

----- d. Deve ainda, caso se aplique, ter inscrição válida na Federação Portuguesa de Surf;--

----- e. O prazo da prorrogação será válido até à emissão de novas autorizações para o ano de 2022, que resultam do processo de candidatura a decorrer, sendo que em caso de não apuramento do interessado, a prorrogação extingue-se automaticamente após a publicação da Lista Definitiva.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a prorrogação do prazo das autorizações referente às atividades de Surf/Bodyboard e Stand Up Paddle (SUP)/Aluguer de Embarcações (Kayaks e outras Embarcações), até à data de emissão de novas autorizações para o ano de 2022. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.8. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0039-2022 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA**-----

2021/2022 - MODALIDADES INDIVIDUAIS – À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE BEJINHA

E CARRASQUEIRA

----- Foi presente a informação n.º 79, datada de 07 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que a Associação de Vale Bejinha e Carrasqueira, veio solicitar ao abrigo do art.º 14.º, ponto 1.2, do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, a atribuição de um apoio financeiro pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza.-----

----- Em face do exposto, considerando a participação em provas realizadas pela equipa de BTT da Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira durante a vigência do contrato programa, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700,00€ (setecentos euros) à referida Associação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0045-2022 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA

2021/ 2022 - MODALIDADES INDIVIDUAIS – AO NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE

ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 77/2022, datada de 07 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, veio solicitar ao abrigo do art.º 14, ponto 1.2, do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva a atribuição de um apoio financeiro referente à participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de desportistas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Desta forma, considerando a participação em provas realizadas pela equipa de atletismo do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira durante a vigência do contrato programa, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00 € (seiscentos euros) à referida entidade. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0049-2022 - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 21/22 - MODALIDADES INDIVIDUAIS – AO CLUBE NÁUTICO DO LITORAL ALENTEJANO**-----

----- Foi presente a informação n.º 81/2022, datada de 07 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Náutico do Litoral Alentejano, veio solicitar ao abrigo do art.º 14, ponto 1.2, do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, a atribuição de um apoio financeiro referente à participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de desportistas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza.-----

----- Desta forma, considerando a participação em provas de canoagem realizadas pelo Clube Náutico do Litoral Alentejano durante a vigência do contrato programa, e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros) à referida entidade.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0051-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DO DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA NO CONCELHO DE ODEMIRA 2022**-----

-----Foi presente a informação n.º 185-2022, datada de 13 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração para a dinamização do Desporto e Atividade Física no concelho de Odemira 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e a Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que:-----

----- - o Município de Odemira entende o Projeto “Viver Ativo” como uma atividade de excelência para o concelho, uma vez que é destinado a pessoas aposentadas com mais de 60 anos, proporcionando a prática de atividade física à população de todos os estratos sociais, contribuindo desta forma para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos seus munícipes, nomeadamente no que diz respeito ao desempenho nas atividades da vida diária, no reconhecimento das suas reais capacidades e numa melhoria na auto estima e na aceitação do seu processo natural de envelhecimento;-----

----- - o sucesso do Projeto Municipal “Viver Ativo”, que conta com cerca de 346 participantes distribuídos por 22 turmas, enfatiza a importância do estímulo para a prática regular da atividade física aeróbica ou de fortalecimento muscular, potencia mudanças para a adoção de um estilo de vida ativo no dia-a-dia dos indivíduos, fator fundamental para um envelhecer com mais e melhor qualidade de vida;-----

----- - há evidências epidemiológicas que nos permitem concluir que a atividade física regular e a adoção de um estilo de vida mais ativo e saudável está associada a uma melhoria da mobilidade, da capacidade funcional, essencial para a promoção da saúde e qualidade de vida durante o processo de envelhecimento;-----

----- - o Município de Odemira entende o Andebol como modalidade de excelência para o concelho, na medida em que existem um conjunto de pavilhões, quase todos em meio escolar, que possibilitam a sua implementação em diferentes locais do concelho, como são:





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes; -----

----- - o Andebol é uma modalidade que pode constituir-se como modalidade transversal onde o desporto escolar e o desporto federado/ competição sejam capazes de potenciar recursos materiais e humanos, numa lógica de prática desportiva competitiva, de promoção da saúde e de notoriedade de Odemira enquanto concelho de excelência no Andebol; -----

----- - o Município pretende dar continuidade à parceria com a Cautchú para o desenvolvimento e organização de atividades/ eventos desportivos e que tanto as aulas do projeto Viver Ativo como da promoção do andebol é regulado pelo calendário escolar/ época desportiva (setembro a junho); -----

----- Nessa conformidade, propõe-se para a dinamização do Andebol, em crianças, dos 5 aos 11 anos (manitas e bâmbris), nas localidades de Odemira, Vila Nova Milfontes e São Teotónio, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), correspondente ao desenvolvimento da atividade nas três localidades.-----

----- Para a realização do Projeto Municipal “Viver Ativo”, dirigido à população sénior, no âmbito do desporto para todos, e da promoção de hábitos de vida saudável, de acordo com a estratégia de intervenção definida pelo Município, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 29.100,00€ (vinte e nove mil e cem euros). -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei, na sua atual redação, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração supra, a celebrar entre o Município de Odemira e a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto, no valor total de 34.100,00€ (trinta e quatro mil e cem euros) e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

## **2.9. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0031-2022 - VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO E MELHORIAS HABITACIONAIS**-----

-----Foi presente a informação n.º 27-2022, datada de 04 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que os Regulamentos Municipais de Atribuição de Apoio ao Arrendamento e de Melhorias Habitacionais referem que um dos critérios de admissão é o facto de o agregado familiar do candidato apresentar um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior ao valor correspondente a 80% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado para o ano civil a que reporta o pedido; ou ainda, no caso do Apoio ao Arrendamento, em que refere que no caso de jovens com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 30 anos e no caso de casais, podendo um dos elementos do casal ter idade até 32 anos, um dos critérios de admissão é apresentarem um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior ao Indexante dos Apoios Sociais.-----

-----Considerando o atrás exposto e de acordo com o disposto no Artigo 2.º da Portaria n.º 294/2021, de 13 de dezembro, o valor do Indexante dos Apoios Sociais para o ano 2022 é de 443,20€, pelo que o valor de referência para admissão dos candidatos passa a ser de 443,20€ (pessoas até aos 30 anos no Apoio ao Arrendamento) e de 354,56€ (80% do valor do IAS). Tomar conhecimento.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Vereador Luis Cardoso considerou que o valor de referência em causa limitava a candidatura de muitos munícipes com necessidades dos apoios em causa e, bem assim, que a Câmara Municipal de Odemira poderia não limitar o apoio aos 80%. Nesse sentido sugeriu, que o valor de referência fosse a totalidade do IAS, o que



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

possibilitaria o apoio a mais pessoas, designadamente a quem necessita de efetuar obras de beneficiação na sua habitação e tem poucas capacidades financeiras para fazer face às respetivas despesas. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo que esclareceu que estava previsto a revisão aos regulamentos de apoio, em sede de revisão e diagnóstico de apoio social do Município de Odemira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0032-2022 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL:**

**AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 122-2022, datada de 11 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município três candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta: -----

----- - Fernanda da Conceição Duarte Águas: Novo - Aprovação; -----

----- - Daniela Sophie Lamnek: Novo - Intenção de Indeferimento; -----

----- - Maria Jesus da Silva Nobre: Novo - Indeferimento. -----

----- De acordo com os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se: -----

----- - a aprovação da atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Fernanda da Conceição Duarte Águas; -----

----- - a intenção de indeferir a atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Daniela Sophie Lamnek, considerando que a munícipe não reúne os requisitos fixados no artigo 4.º do

supracitado Regulamento;-----

----- - o indeferimento da atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Maria Jesus da Silva Nobre, considerando que, que decorreram dez dia úteis, a contar da data de receção do ofício para a munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0033-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A MELHORIAS HABITACIONAIS: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 147-2022, datada de 11 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar apoio para requalificação de habitação.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Fernando Manuel Neves Guerreiro Loures - Requalificação da habitação (canalização, obras na casa de banho, substituição de portas e janelas interiores, reboco e pintura exterior e proteção de janelas exteriores); Requisitos em falta: n.º 1, do Artigo 3.º do Regulamento de Melhorias Habitacionais - Intenção de Indeferimento;-----

----- - Maria Fernanda Brito Reis Taverna - Requalificação da habitação (telhado, canalização e remodelação interior da habitação); Requisitos em falta: n.º 1, do Artigo 3.º do Regulamento de Melhorias Habitacionais - Indeferimento.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Em face do exposto, propõe-se:-----

----- - a intenção de indeferir o processo de requalificação da habitação do Senhor Fernando Manuel Neves Guerreiro Loures;-----

----- - o indeferimento do processo de requalificação habitacional apresentado pela munícipe, Maria Fernanda Brito Reis Taverna, considerando que, decorreram dez dia úteis, a contar da data de receção do ofício para a dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0036-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CERCISIAGO - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS**-----

----- Foi presente a Informação n.º 165/2022, datada de 12 de janeiro, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, tem desempenhado um papel importante na reabilitação e integração social de crianças, jovens e adultos com deficiência. Consta ainda que, desde há vários anos, a CERCISIAGO tem beneficiado residentes de Odemira através do apoio nas respostas sociais de Lar Residencial, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, Centro Educativo, Residência Autónoma e Formação Profissional, ampliando o acesso a respostas sociais nesta área.-----

----- Considerando que os utentes da CERCISIAGO apresentam patologias associadas, frequentam a instituição há muito tempo, tendo criado rotinas diárias e estabelecido relações

personais com os técnicos da instituição, beneficiando assim o seu desenvolvimento, não se afigura produtor alterando este percurso.-----

----- Nesse sentido, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação da celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odemira e a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, para apoio à resposta social por utente oriundo do concelho de Odemira, bem como para deslocação de um mínimo de três utentes entre a sua residência e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0041-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 148-2022, datada de 11 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município quatro processos de apoio ao arrendamento. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foram elaborados os respetivos relatórios, dos quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Ana Rita Cardoso Ferreira - Novo: Aprovação de uma participação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de janeiro a junho de 2022;-----

----- - Yordan Kirilov Zhivkov - 1ª Renovação: Aprovação de uma participação de 100,00€ (cem euros) de janeiro a junho de 2022;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- - Pedro Manuel Cordeiro Domingos - 1ª Renovação: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de janeiro a junho de 2022; -----

----- - Ângela Maria Conceição Albino - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferimento aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de novembro de 2021 e, pelo facto de em sede de audiência de interessados, não se ter verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada. -----

----- Em face do exposto, propõe-se:-----

----- - a aprovação da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação aos munícipes: Ana Rita Cardoso Ferreira, Yordan Kirilov Zhivkov e Pedro Manuel Cordeiro Domingos; -----

----- - o indeferimento da pretensão da Senhora Ângela Maria Conceição Albino.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0043-2022 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO PROJETO GIRAMUNDO II**-----

----- Foi presente a informação n.º 173/2022, datada de 12 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 25 de novembro de 2021, foram designados os representantes do Município nos seguintes Consórcios de Parceiros na área da Interculturalidade: CLAIM de Odemira, Projeto ST E8G e Projeto Giramundo II, tendo sido designada como representante do Município neste último projeto a atual Chefe de Divisão de Inovação Social, Ana Clara Oliveira. -----

----- Face à nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira que veio alterar as Unidades Orgânicas e respetivas Chefias, e de harmonia com o disposto na alínea oo) do n.º 1

do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a alteração da representante do Município de Odemira no Projeto Giramundo II, passando a ser designada a Técnica Superior Mónica Correia. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0044-2022 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**

**AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 149-2022, datada de 11 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas seis candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Florica Iorga Salvador - Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Emanuel Baptista Balcinha Salvador - Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Alexandru Mihai Radu - Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Maria José Viana - Novo: Indeferimento; -----

----- - Maria Virgínia Palhinhas Afonso de Jesus Camacho - Novo: Indeferimento; -----

----- - António José de Jesus Camacho - Novo: Indeferimento; -----

----- - Rui Fernando Gomes Ferreira - Novo: Aprovação; -----

----- - José Luís da Silva dos Santos - 2ª Renovação: Aprovação;-----

----- - Fernanda da Conceição Duarte Águas - Novo: Aprovação. -----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação:-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- - da intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Florica Iorga Salvador, Emanuel Baptista Balcinha Salvador e Alexandru Mihai Radu; -----

----- - da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Rui Fernando Gomes Ferreira, José Luís da Silva dos Santos e Fernanda da Conceição Duarte Águas, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- - da transferência de 100€ (cem euros) por cada um dos beneficiário com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.

----- - do indeferimento da pretensão de Maria Josélia Viana, de Maria Virgínia Palhinhas Afonso de Jesus Camacho e de António José de Jesus Camacho, considerando que decorreram dez dias úteis, referentes à audiência prévia de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte d(o)as interessadas. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0048-2022 - VERBAS A ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA - 2022** -----

----- Foi presente a informação n.º 152-2022, datada de 12 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que dando cumprimento ao estabelecido na Clausula 2.ª do Protocolo de Colaboração, o Município comprometeu-se a compartilhar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS): CERCICOA –

Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar; CPCB - Centro de Paralisia Cerebral de Beja e CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, por prestarem apoio na reabilitação e integração de crianças, jovens e adultos com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais residentes no concelho de Odemira. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a comparticipação é efetuada através de transferência anual e numa só tranche, e o calculo para a atribuição da verba às IPSS é efetuado tendo em conta o valor de 350,00€, por cliente oriundo do concelho de Odemira e resposta social, cuja listagem com a respetiva freguesia e a indicação das respostas sociais em que estão inseridos, com os dados atualizados à data, é remetida pelas referidas entidades, por forma a proceder à atualização da comparticipação para o ano de 2022. -----

----- Relativamente à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO), existe um protocolo celebrado com o Município de Odemira, com a finalidade de fazer face a despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, em que o Município, se comprometeu a transferir, anualmente, o valor de 60.000,00€, sendo o pagamento efetuado mensalmente. ---

----- Consta também na referida informação que, de acordo com o protocolo estabelecido entre o Município e a Cercisiago, na alínea b) da Clausula 2.ª do referido Protocolo, o Município compromete-se a prestar apoio na deslocação de um mínimo de três utentes entre a sua residência e o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, através de uma transferência trimestral no valor de 6.818,25€. -----

----- Assim e considerando que se torna necessário atualizar a colaboração que vem sendo prestada para apoiar as despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, propõe-se: -----

----- - para conhecimento da Câmara Municipal a manutenção do protocolo com a APCO, o qual prevê a atribuição de 60.000,00€; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- - a aprovação do valor de 1.050,00€ a transferir, no ano de 2022, para a CERCICOA, cujos valores serão atualizados anualmente, de acordo com alínea b) da cláusula 1.ª do respetivo Protocolo; -----

----- - a aprovação do valor de 31.500,00€ a transferir, no ano de 2022, para a CERCISIAGO, cujos valores serão atualizados anualmente, de acordo com a alínea b) da cláusula 1ª do respetivo Protocolo. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.10. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0024-2022 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019-2020**-----

----- Foi presente a informação n.º 6285, datada de 27 de dezembro de 2021, proveniente da Divisão de Educação, bem como a proposta de Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2019/2020, celebrado entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), e o Município de Odemira, que visa atualizar o primeiro outorgante, bem como o valor da comparticipação do Ministério da Educação.-----

----- Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Adenda supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0025-2022 - ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DE ALENTEJO, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P. - CENTRO DISTRITAL DE BEJA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA, PARA O ANO ESCOLAR DE 2021-2022**-----

----- Foi presente a informação n.º 85, datada de 07 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, bem com o anexo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região de Alentejo, o Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Beja e a Câmara Municipal de Odemira, para o Ano Escolar de 2021-2022, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.-----

----- Em face ao exposto, propõe-se a aprovação do referido anexo ao Acordo de Cooperação, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0038-2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 174-2022, datada de 12 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à sua participação no Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar. -----

----- Consta ainda da informação supracitada que a adesão ao programa implica que seja preferencialmente o Município quem assegura a oferta das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), conforme Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e a adesão ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, implica um acompanhamento à refeição. -----

----- Da referida informação consta ainda que a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, que define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos, prevê a obrigatoriedade de um vigilante nos transportes coletivos de crianças. -----

----- Considerando, que a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens desenvolve um trabalho ao nível da educação não formal, que contribui para um salutar e benéfico aproveitamento dos tempos livres, entende-se que a Associação será uma mais-valia como parceira do Município na concretização de diversos projetos, nomeadamente nas áreas acima descritas. -----

----- Assim, face ao exposto, propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração Para a Educação, a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, no valor total de 119.886,63€ (cento e dezanove mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) para o período entre janeiro e julho de 2022. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que questionou como era efetuado o apoio aqueles colaboradores caso não existissem atividades, e considerou que não se deveria promover a precariedade, devendo ser ajustada a situação laboral das pessoas que desempenham funções naquela Associação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0050-2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO PROJETO: EDUCAÇÃO EMOCIONAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 113/2022, datada de 10 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração para Implementação e Dinamização do Projeto: Educação Emocional, a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Arco do Tempo, para a concretização de atividades integrantes no referido projeto, entre janeiro e junho de 2022.-----

-----Face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração em causa, bem como a atribuição de um apoio financeiro no valor de 16.280,00€ (dezasseis mil, duzentos e oitenta euros).-----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0052-2022 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 214-2022, data de 14 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que o Município de Odemira aderiu ao programa de generalização do fornecimento de refeições escolares para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o qual visa garantir o acesso às refeições escolares de todos os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico. Com o mesmo propósito de “garantir a todas as crianças uma refeição equilibrada” e assumindo uma política de igualdade e de fomento de acesso ao ensino pré-escolar o Município de Odemira tem vindo a assumir, nos mesmos moldes do 1.º Ciclo, a generalização do fornecimento de refeições aos alunos do Pré-Escolar do concelho. ----

----- Em face do exposto, e tendo em conta o elevado número de refeições escolares a fornecer, as distâncias entre os vários estabelecimentos de ensino, e ainda que os Municípios, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Anexo IV do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, podem realizar parcerias com agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas ou entidades que reúnam condições necessárias à apresentação de projetos neste âmbito, propõe-se nos termos da alínea u), conjugada com a alínea hh), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração para fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, cujo valor total importa em 415.820,83€, a celebrar com as seguintes entidades:-----

- • Agrupamento de Escolas de S. Teotónio-----
- • Associação Humanitária D. Ana Pacheco -----
- • Casa do Povo de Relíquias-----
- • Casa do Povo de S. Martinho -----
- • Casa do Povo de S. Luís-----
- • Instituto Nossa Senhora de Fátima-----
- • Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade -----

----- • Junta de Freguesia do Vale de Santiago -----  
----- • Sociedade Recreativa S. Teotoniense – “Os Calculinhos”. -----  
----- Propõe-se ainda que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os protocolos supracitados em representação do Município. -----  
----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----  
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todos os protocolos nos termos propostos, bem como a remessa do Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale de Santiago à Assembleia Municipal para aprovação. -----

## **2.11. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0046-2022 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA 2022** -----

----- Foi presente a informação n.º 158/2022 datada de 12 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a proposta de minuta de Protocolo de Colaboração para a realização do Festival Terras Sem Sombra 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e a Pedra Angular - Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, enquanto agente sociocultural e parceiro importante para a concretização do Festival Terras Sem Sombra 2022. -----

----- Em face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração com a entidade acima mencionada, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) à Pedra Angular - Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0047-2022 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL – PMC 2030”**-----

----- Foi presente a informação n.º 188-2022, datada de 13 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão da Cultura e Juventude, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração, que visa a construção, de uma forma participada, do Plano Municipal de Cultural – PMC 2030, no seguimento do programa de governação para o atual mandato autárquico “Odemira 21\_25” que tem como uma das suas principais dimensões construir um concelho mais atrativo para a produção de conhecimento e de mais inovação com âncora no património (Cultural e Natural). -----

----- Para essa dimensão materializar-se, em parte, num projeto que visa “implementar um programa cultural plurianual que conjugue o património e saber fazer locais com a contemporaneidade ...”, com o objetivo de “... fomentar a notoriedade de Odemira”, pretende-se elaborar um documento único designado de Plano Municipal de Cultura 2030 e que deve ser construído ao longo de 2022.-----

----- Consta ainda da informação supra que:-----

----- - a CACO - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira tem, ao longo dos anos, realizado um trabalho significativo no sentido da valorização dos saberes, na mobilização da comunidade local para as artes e ofícios, bem como no desenvolvimento de processos inovadores de turismo cultural, como forma de desenvolvimento comunitário e económico do concelho de Odemira.-----

----- - a ADA - Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare tem realizado no território de Odemira um trajeto de grande importância na promoção e salvaguarda das tradições culturais locais no território de Odemira e, promovido um conjunto de eventos significativos. -----

----- a Associação Cultural Cultivamos Cultura, tem como fim criação, a promoção, realização e edição de projetos e eventos culturais, científicos e artísticos e que tem introduzido novas abordagens Culturais no território num trabalho estreito com o Município de Odemira. -----

----- uma das áreas específicas de atuação do Grupo de Estudos do Território de Odemira (GESTO) consiste na defesa do Património Cultural de índole material (arqueológico, histórico, documental, artístico, arquitetónico, industrial, etnográfico). -----

-----Tendo em conta o referido acima, propõe-se ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, a aprovação da proposta de Protocolo de Colaboração com as entidades acima mencionadas, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à CACO - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, de 22.600,00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros) à ADA - Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras Gare, de 22.600,00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros) à Associação Cultural Cultivamos Cultura, e de 22.600,00€ (vinte e dois mil e seiscentos euros) à GESTO - Grupo de Estudos do Território de Odemira para a construção do Plano Municipal de Cultura 2030.-----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0053-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL, CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL DO CONCELHO DE ODEMIRA** -

-----Foi presente a informação n.º 194, datada de 13 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração para a



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Valorização do Património Natural, Cultural, Material e Imaterial do Concelho de Odemira a celebrar entre o Município de Odemira e a Alentejo, Terras e Gentes - Associação de Defesa e Promoção Cultural do Alentejo.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração supra que prevê a atribuição de 3.000,00€ (três mil euros) à referida entidade nos termos propostos. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se para a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0055-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "LAVRAR O MIRA E A LAGOA - AS ARTES ALÉM DO TEJO"**-----

----- Foi presente a informação n.º 192, datada de 13 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração para a realização do projeto cultural "LAVRAR O MIRA E A LAGOA - ARTES ALÉM DO ALENTEJO", a celebrar entre o Município de Odemira e a entidade Lavrar o Mar - Cooperativa Cultural, CRL, com vista a estabelecer uma parceria com a finalidade de criar as condições indispensáveis à concretização do referido projeto cultural.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração supra, que prevê a atribuição de 49.500,00€ (quarenta e nove mil e quinhentos euros) à referida entidade, nos termos apresentados. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da

Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0058-2022 - PROPOSTA DE AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS (PAACR) 2022**-----

----- Foi presente a informação n.º 255/2022 de 17 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, a propor a abertura de candidaturas ao Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas para o ano de 2022, nos termos do artigo 20.º do Regulamento do Programa supracitado, bem como a remeter o respetivo Aviso de Abertura, no qual consta que o prazo para a apresentação de candidaturas irá decorrer entre os dias 01 e 28 de fevereiro de 2022, totalizando o apoio financeiro a atribuir ao abrigo do referido Programa no valor de 90.000,00€ (noventa mil euros).-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.12. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0012-2022 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 1A: PEDIDO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 54-2022, datada de 05 de janeiro, onde consta que o empreiteiro Rui & Candeias, Lda., veio solicitar a autorização para execução de mais 60m de obra prevista para esta fase, para conseguir cumprir os prazos da obra contratualizados.-----

----- Consta ainda na informação supra que a fiscalização da obra não vê qualquer bom ritmo, e com este aumento de extensão dos trabalhos chegariam ao cruzamento entre a Rua Custódio Brás Pacheco e a Rua 1.º de Setembro, ficando, no entanto, o cruzamento utilizável



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

pelos utentes, pelo que esta autorização a ser concedida carece obrigatoriamente da reformulação de sinalização das vias para não causar constrangimentos nos diversos acessos. -

----- Refere ainda que o empreiteiro pretendia iniciar os respetivos trabalhos já na próxima 2.ª feira (10-01-2022). -----

----- Face à urgência da deliberação deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de Despacho exarado no dia 07 de janeiro de 2022, aprovou o pedido de execução dos trabalhos. -----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0013-2022 - ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E RESÍDUOS - ANO 2022** -----

----- Foi presente a informação n.º 16-2022, datada de 03 de janeiro de 2021, onde consta que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR, tem como atribuições regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos, onde se incluem as de titularidade municipal (artigo 5.º da Lei n.º 10/2014, de 6 de março). Consta ainda que estas tarifas estão sujeitas a parecer vinculativo daquela entidade (artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro) e que deverão ser revistas anualmente, refletindo um equilíbrio entre a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão dos respetivos serviços prestados e a acessibilidade económica aos mesmos, por parte da população. -----

----- Assim, deve ser remetida à ERSAR, até 15 de outubro, a estrutura tarifária a aplicar no ano seguinte, para parecer e posterior aprovação, até 30 de novembro, por este Município, devendo entrar em vigor no dia 1 de janeiro, do ano a que diz respeito. -----

-----O Município de Odemira enquanto Entidade Gestora dos Serviços de Águas e Resíduos, submeteu no dia 03/11/2021, no módulo de regulação económica no portal da ERSAR, a estrutura tarifária a aplicar em 2022. -----

-----A estrutura tarifária proposta para 2022 foi a estrutura atualmente em vigor, não obstante, devem ainda as entidades gestoras no início de cada ano, proceder ao carregamento dos tarifários dos serviços no módulo de regulação económica do portal da ERSAR, na área "Tarifários ao utilizador final". Este procedimento é anual, sendo necessário efetuar sempre, mesmo nas situações em que o tarifário em vigor no ano anterior não tenha sofrido qualquer atualização. O referido carregamento, deverá ser obrigatoriamente acompanhado do ficheiro do documento de aprovação da estrutura tarifária, e ser remetido à ERSAR, no prazo de 15 dias após a sua aprovação.-----

-----Posto isto, propõe-se manter para o ano 2022, a estrutura tarifária atualmente em vigor dos serviços de águas e resíduos do Município de Odemira, bem como, remeter a presente proposta para apreciação e deliberação, em sede de reunião da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- E por mim,

,Assistente

Técnica a subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> -----	<b>2</b>
<b>2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b> -----	<b>6</b>
<b>2.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA</b> -----	<b>6</b>
<b>2.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b> -----	<b>9</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> -----	<b>10</b>
<b>2.4. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b> -----	<b>11</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO</b> -----	<b>11</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b> -----	<b>28</b>
<b>2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b> -----	<b>33</b>
<b>2.8. - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE</b> -----	<b>37</b>
<b>2.9. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL</b> -----	<b>42</b>
<b>2.10. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b> -----	<b>51</b>
<b>2.11. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE</b> -----	<b>56</b>
<b>2.12. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE</b> -----	<b>60</b>